PORTARIA Nº 2.173, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANULA O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 008/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica anulado o Convite nº. 08/2009, constante do Processo nº. 0326/2009, com base no § 1º. do artigo 49 da Lei nº. 8.666/93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de novembro de 2009.

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 03/11/2009
Departamento Legislativo

Rua professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29190-910 - TEL:(27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br